Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/96A3-4C40-0C3D-F63E-79EA ou utilize o código QR.

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- ERRATA - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INJECAR - 057/2021 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS A SEREM UTILIZADAS NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO INJECAR - 057/2021 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS A SEREM UTILIZADAS NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/96A3-4C40-0C3D-F63E-79EA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 057/2021, Dispensa nº 029/2021, Objeto: Aquisição de peças de veículos a serem utilizadas na frota de veículos da Prefeitura Municipal para o período de 2021. Contratada: **CENTRO AUTOMOTIVO INJECAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 03.936.145/0001-97, situada na Rua Madre Michel, nº 246, Centro, Paramirim, Bahia. Valor da Contratação: **R$ 49.987,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais)**. Érico Cardoso/BA, em 08 de abril de 2021. ERALDO FELIX DA SILVA - Prefeito Municipal

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 03/05/2021.

Onde se lê: R$ 49.987,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais).
Leia-se: R$ 47.587,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/96A3-4C40-0C3D-F63E-79EA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/96A3-4C40-0C3D-F63E-79EA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

Extrato do Contrato nº 057/2021 - Processo Administrativo n° 057/2021, Dispensa n° 029/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **CENTRO AUTOMOTIVO INJECAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 03.936.145/0001-97, situada na Rua Madre Michel, nº 246, Centro, Paramirim, Bahia. Objeto: Aquisição de peças de veículos a serem utilizadas na frota de veículos da Prefeitura Municipal para o período de 2021. Valor da Contratação: **R$ 49.987,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais)**. Data da Assinatura: 08 de abril de 2021. Vigência: Até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.015-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	00
AÇÃO	2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	00

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14 E 02
AÇÃO	2.068-GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	14 E 02
AÇÃO	2.070-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 E 02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057 MANUTENÇÃO DO FMAS	00 E 29
AÇÃO	2.294 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 03/05/2021.

Onde se lê: R$ 49.987,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais).

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.015-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	00
AÇÃO	2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	

Leia-se: R$ 47.587,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais).

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.015-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	00
AÇÃO	2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO	00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/96A3-4C40-0C3D-F63E-79EA ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/96A3-4C40-0C3D-F63E-79EA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 96A3-4C40-0C3D-F63E-79EA

Hash do Documento

a231729de0e1b95c640f553b36cbab41737d7241c7d28059353982f02358a214

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 10/05/2021 16:44 UTC-03:00